



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia e do Emprego

Plano de Atividades 2013

Gabinete de Estratégia e Estudos

Índice

	Página
I – INTRODUÇÃO	
1. Nota Introdutória	6
2. GEE	7
2.1. Caracterização do ambiente interno	9
2.2. Caracterização dos recursos humanos	12
3. Identificação das Partes Interessadas	13
3.1. Entidades onde o GEE tem representação	15
II – ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	
4. Objetivos Estratégicos	18
5. Objetivos Operacionais	23
6. Fichas de Objetivos Operacionais	24
III – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	
7. Recursos Humanos planeados	42
8. Recursos Financeiros planeados	45
9. Afetação dos recursos às atividades	47
10. Plano de Formação	50

Índice de Figuras

	Página
Figura 1 – Processo de planeamento da atividade do GEE	8
Figura 2 – Organograma do GEE	11
Figura 3 – QUAR do GEE	19
Figura 4 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos	49
Figura 5 – Distribuição dos RH por objetivos	49

Índice de Tabelas

	Página
Tabela 1 – Identificação dos clientes e parceiros	13
Tabela 2 – Identificação dos utilizadores do sítio do GEE	14
Tabela 3 – Alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais	23
Tabela 4 – Postos de trabalho necessários para 2013	42
Tabela 5 – Mapa de pessoal para 2013	43
Tabela 6 – Proposta de Orçamento para 2013	45
Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros	48

SIGLAS

DSAEI – Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento

DSAE – Direção de Serviços de Análise Económica

DSE - Direção de Serviços de Estatística

DSPIE – Direção de Serviços de Produção de Informação do Emprego

DPA – Divisão de Planeamento e Apoio

GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos

EMEEmp - Equipa Multidisciplinar de Estudos de Emprego;

EMEEst - Equipa Multidisciplinar de Estudos Estruturais;

EMAC - Equipa Multidisciplinar de Análise de Conjuntura;

EMEE - Equipa Multidisciplinar de Estatísticas do Emprego;

EMPIE - Equipa Multidisciplinar de Produção de Informação do Emprego



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia e do Emprego

I - Introdução

1. Nota Introdutória

O Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) deu início a uma nova fase da reforma da Administração Pública, tendo como consequência a integração numa única entidade de atribuições e competências de vários organismos. No caso específico do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), e de acordo com o Decreto-Lei nº 126-C/2011, de 29 de Dezembro, foram adicionadas às competências na área da Economia, novas atribuições nas áreas do Emprego, Formação Profissional e Segurança e Saúde no Trabalho, e no acompanhamento das empresas e do investimento nas áreas das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O Plano de Atividades para 2013 representa assim uma nova etapa na atividade do GEE, distinguindo-se dos anos anteriores em dois aspetos principais: a inclusão de novas atribuições, e o correspondente aumento de recursos humanos e financeiros, e a necessidade de concretizar a integração das novas áreas com a estrutura já existente, o que irá decorrer ao longo de 2013.

É neste âmbito que o presente Plano de Atividades discrimina os objetivos a atingir, as atividades a realizar e os recursos a afetar, conforme o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro. A elaboração deste Plano de Atividades concretiza e detalha, com base em indicadores, os objetivos operacionais traçados pelo GEE no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2013, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública).

Atendendo a todos os circunstancialismos legalmente impostos, o Plano de Atividades contém os objetivos estratégicos e operacionais do GEE, bem como o conjunto de atividades para a sua consecução. Deste modo, constitui um instrumento fundamental para a definição de metas e para a programação de ações, facilitando a coordenação entre as diferentes unidades orgânicas, bem como a eficiente afetação dos recursos humanos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades, de modo a construir um quadro de referência a partir do qual seja possível avaliar os respetivos desempenhos.

Pretende-se com este instrumento garantir que todas as vertentes consagradas no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) se consubstanciem em processos participados, assegurando-se igualmente a respetiva divulgação perante a sociedade e a Administração Pública, nos termos legalmente previstos.

2. GEE

O Gabinete de Estratégia e Estudos, adiante designado Gabinete ou GEE, é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

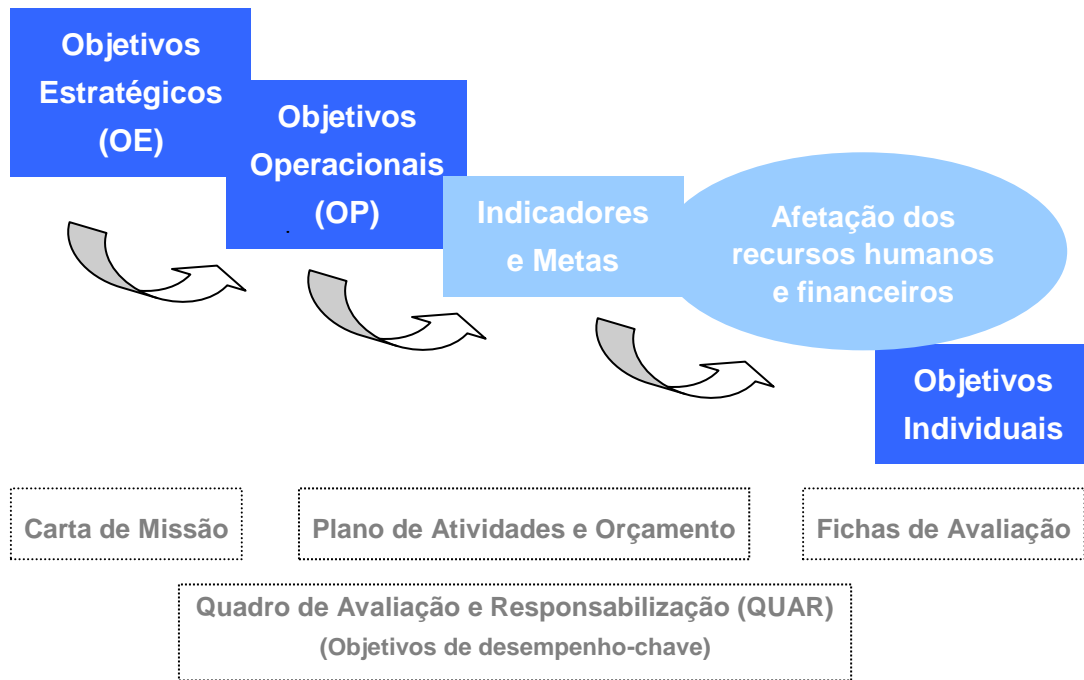
Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com o acompanhamento de empresas e investimento, com a análise económica e previsão, com o tratamento da informação estatística, com o acompanhamento de políticas e apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura macroeconómica, comércio internacional, estudos sectoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades, que aqui se apresenta, articulado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e tendo em conta a estratégia definida na carta de missão espelham as linhas de orientação do GEE e da ação dos/as seus/suas colaboradores/as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º183/96, de 27 de Setembro.

O Planeamento da atividade do Gabinete obedece à seguinte abordagem:

Figura1 – Processo de planeamento da atividade do GEE



2. 1. - Caracterização do ambiente interno

a) Missão

O Gabinete de Estratégia e Estudos tem como missão prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica, de emprego, obras públicas, transportes e comunicações, e no planeamento estratégico e operacional, bem como apoiar os diferentes organismos do MEE, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

b) Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os.
- Conhecimento, para conseguirmos inovar.
- Competência, no serviço prestado.
- Iniciativa, na procura da excelência.

c) Atribuições

As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de Dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 45/2012, de 20 de junho, consistindo em:

- a) Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do MEE e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- b) Apoiar a definição do planeamento estratégico do MEE, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- c) Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- d) Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEE;
- e) Coordenar a informação científica e técnica do MEE;

- f) Difundir a documentação e a informação científica e técnica e exercer a respetiva função editorial;
- g) Garantir a gestão integral do ciclo de investimentos a cargo do MEE em matéria de obras públicas, nas fases de programação, previsão orçamental, acompanhamento e avaliação;
- h) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, nas áreas de intervenção do MEE, designadamente no emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho;
- i) Assessorar o MEE relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de obras públicas e energia;
- j) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MEE, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público -privadas que envolvam o MEE;
- k) Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do MEE, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

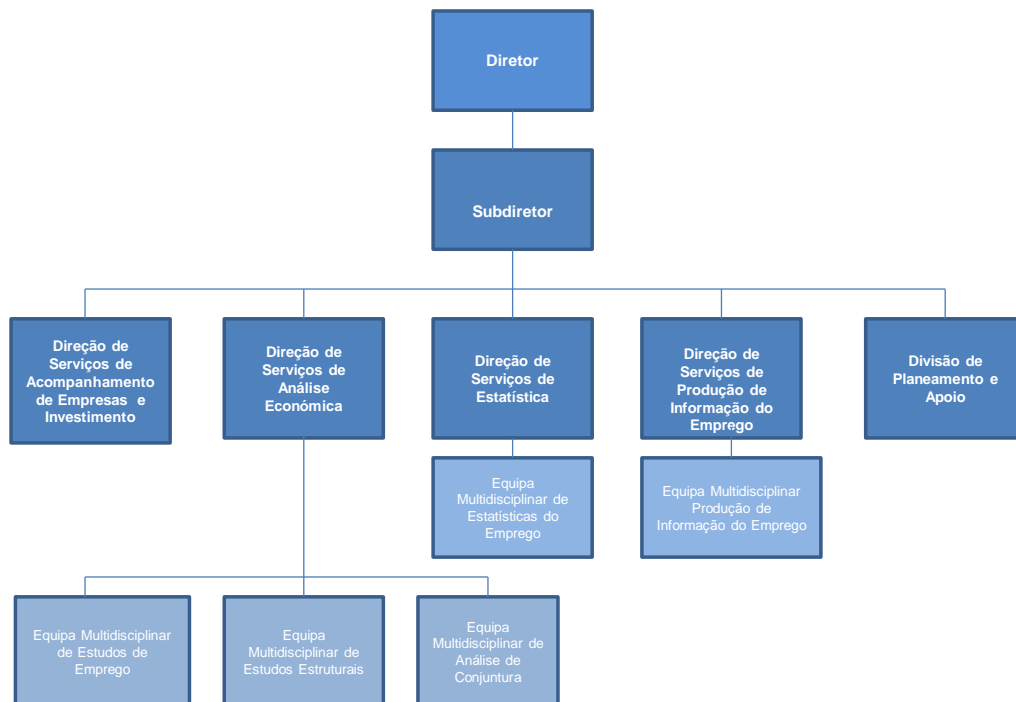
d) Legislação

- Decreto-Lei 126-C/2011 (DR 249 Série I, de 2011/12/29): Aprova a Lei orgânica do Ministério da Economia e Emprego;
- Decreto-Regulamentar nº 45/2012 (DR 112, Série I, de 2012/06/20): Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos;
- Portaria n.º 341/2012 (DR 208 Série I, de 2012/10/26): Estabelece a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Estudos e as competências das respetivas orgânicas, fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e determina a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.
- Despacho 15258/2012 (DR 230 Série II, de 2012/11/28): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, a Divisão de Planeamento e Apoio.
- Despacho 15304/2012 (DR 231 Série II, de 2012/11/29): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, cinco equipas multidisciplinares.

e) Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do GEE é a seguinte:

Figura 2 – Organograma do GEE



f) Prestação Centralizada de Serviços

As denominadas “áreas comuns” - gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, do apoio jurídico e contencioso, da coordenação dos sistemas de informação, do planeamento e controlo orçamental e da auditoria interna - estão concentradas na Secretaria Geral (enquadradas na Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, definida no Decreto-Lei n.º 124/2012, de 20 de junho, e regulada na Portaria n.º 293/2012, de 28 de Setembro). Neste âmbito, as áreas referidas são objeto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS), formalizada através de protocolo celebrado entre as duas entidades.

2. 2 - Caracterização dos Recursos humanos

Para além da equipa dirigente, composta por um director, um subdirector, uma directora e três directores de serviço e um chefe de divisão, bem como 5 chefes de equipa multidisciplinar, atualmente, o número de efectivos/os em funções é de 81 colaboradores/as, dos quais 38 técnicas/os superiores, 2 especialistas de informática, 15 técnicas/os de informática, 23 assistentes técnicos/as e 3 assistentes operacionais.

Com efeito, tal realidade decorre da reafectação de colaboradoras/es oriundos do GPERI e do GEP, por força da integração de algumas atribuições daqueles organismos no GEE.

Para 2013 prevê-se assim o reforço da capacidade técnica do GEE de acordo com um novo quadro de competências adequado às exigências e ao desempenho das suas atribuições.

3. Identificação das Partes Interessadas

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE, consideram-se partes interessadas relevantes as/os clientes internas/os de todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia e Emprego; Clientes externos as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; Parceiros são as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; Fornecedores são entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Para um eficaz desenvolvimento da sua atividade o GEE assume como prioritários os seus clientes internos.

Tabela 1 – Identificação dos clientes e parceiros

		Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Ministério da Economia e do Emprego	<i>Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado</i>		X		
	<i>Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE)</i>		X	X	
	<i>Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho</i>		X	X	
	<i>Instituto do Emprego e Formação Profissional</i>			X	
	<i>Secretaria Geral MEE</i>		X	X	X
	<i>Restantes serviços do MEE</i>		X	X	X
Outros Ministérios da AP e entidades públicas	<i>GPEARI (Ministério das Finanças)</i>	X		X	X
	<i>GEP (Ministério da Solidariedade e Segurança Social)</i>	X		X	X
	<i>Outros serviços da administração pública</i>	X			X
	<i>Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM</i>	X		X	X
	<i>Banco de Portugal</i>	X		X	X
	<i>Conselho Económico e Social</i>	X		X	

	<i>ESAME (Estrutura de Acompanhamento dos Memorandos)</i>	X		X	
Entidades Internacionais Entidades privadas e s/fins lucrativos	<i>OCDE</i>	X		X	X
	<i>OIT</i>	X		X	X
	<i>Eurostat</i>	X		X	X
	<i>Comissão Europeia</i>	X		X	X
	<i>FMI</i>	X		X	X
	<i>Empresas</i>	X			X
	<i>Universidades e Centros de Investigação</i>	X			
	<i>Associações empresariais e sindicais</i>	X			
	<i>Câmaras de Comércio</i>	X			
	<i>Particulares (Estudantes, Docentes e Cidadãos/Cidadãos)</i>	X			
	<i>Outras organizações sem fins lucrativos</i>	X			

Tabela 2 – Identificação dos/as principais utilizadores/as do sítio do GEE

Utilizadores/as do sítio do GEE	
Entidades públicas	Direção Geral das Atividades Económicas AICEP Organismos do MEE Gabinetes da tutela
Entidades privadas	Consultadorias Empresas não financeiras Órgãos de comunicação social
Particulares	Estudantes Docentes universitários Cidadãos/Cidadãs

3.1. Entidades onde o GEE tem representação

Órgãos onde o GEE tem uma representação:

- Conselho Económico e Social (CES)
- Conselho Superior de Estatística (CSE) e respetivas Secções Permanentes
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
- Outras instituições relacionadas com as áreas do Emprego, Obras Públicas, Transportes e Telecomunicações
- Comité Employment, Labour and Social Affairs (ELSA)
- Comité do Emprego (EMCO), da União Europeia
- Conselho Consultivo do IGFSE

Grupos de trabalho onde o GEE participa:

- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (CSE)
- Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional (CSE)
- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (CSE)
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial (CSE)
- Grupo de Trabalho sobre as Estatísticas Europeias sobre Acidentes de Trabalho (Eurostat)
- Grupo de Trabalho de Inovação e Competitividade, integrado no Comité de Cooperação e Integração Económica da ONU (TOS-ICP)
- Grupo de Trabalho sobre a Globalização da Indústria (WPGI/OCDE)
- Grupo de Trabalho da Análise da Indústria (WPIA/OCDE)
- Steering Group of the Entrepreneurship Indicators Programme (Eurostat/OCDE).
- Grupo de Trabalho sobre combustíveis (temática dos combustíveis low cost)
- Entidade Nacional para a Reserva Agrícola Nacional (EN RAN)

- Comissão de Coordenação Interministerial para a Biodiversidade (CCI)
- Grupo de Trabalho “Reporting” da Comissão para as Alterações Climáticas
- Grupo de Trabalho do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo
- Grupo de Trabalho Ambiente e Saúde do Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)
- Grupo de Trabalho para a Política Nacional de Arquitectura e da Paisagem
- Grupo de trabalho de acompanhamento do projecto Eco-AP
- Grupos de Trabalho da Comissão Europeia (Transportes, Energia e Ambiente – atualmente em curso a participação de reuniões relativamente ao Cenário de Referência EU 2012)
- Grupo de Trabalho Estatísticas do Mercado de Trabalho (CSE) e Task Forces associadas
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas de Educação e Formação (CSE)
- Comissão de Índices e Fórmulas de Empregadas
- GT Estatísticas da Educação e Formação - Task Force Inquérito à Formação Profissional Contínua (Eurostat/OCDE)
- GT Estatísticas do Mercado do Trabalho (Eurostat/OCDE)
- Grupo de Trabalho sobre Migrações (OCDE)
- Grupo de Trabalho do Emprego (Comissão Europeia)
- Grupo de Trabalho dos Indicadores do Emprego (Comissão Europeia)
- Grupo de Trabalho: Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia e do Emprego

II – Estratégia e Objetivos

4. Objetivos Estratégicos


a) Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do MEE e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

b) Objetivos estratégicos (O.E.)

O.E. 1	Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.
O.E. 2	Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.
O.E. 3	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.
O.E. 4	Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do MEE.

Figura 3 - QUAR do GEE

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2013											
Versão: 2012-12-10											
Ministério da Economia e do Emprego											
Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos											
MISSÃO: Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do MEE, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação nas áreas da economia, do emprego e das obras públicas, transportes e comunicações.											
VISÃO: Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do MEE e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.											
Objetivos Estratégicos											
OE1: Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.											
OE2: Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.											
OE3: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.											
OE4: Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do MEE.											
Objetivos Operacionais											
Eficácia										Ponderação	50,00%
O1.(OE1)- Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do MEE										Peso	20%
INDICADORES											
	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	80	60*	80	5	90	60%					
Ind 2 - Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEE	5	6*	7	1	9	40%					
O2. (OE2) - Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do MEE										Peso	20%
INDICADORES											
	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3 - Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	1700	231*	1260	50	1350	40%					
Ind 4 - Percentagens de flashes gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	100%	100%*	90%	2,5%	100%	20%					
Ind 5 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito, após disponibilização dos dados. (dias de calendário)	2 meses		90	15	60	20%					
Ind 6 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos, após disponibilização dos dados.	2 meses.		90	15	60	20%					
O3. (OE2) - Produção de informação estatística na área do emprego										Peso	20%
INDICADORES											
	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7 - Quadros de pessoal: Publicação de síntese estatística até 29 de novembro (dias de calendário)	n.e.	n.e.	334	5	247	30%					
Ind 8 - Publicação de informação detalhada sobre os Quadros de Pessoal, 25 dias após a publicação da síntese estatística (dias de calendário)	n.e.	n.e.	25	5	15	10%					
Ind 9 - Prazo para divulgação de síntese com informação relativa aos acidentes de trabalho ocorridos em 2011 (dias de calendário) - 30 de setembro	n.e.	n.e.	272	7	199	10%					
Ind 10 - Prazo para envio de informação relativa a acidentes de trabalho ao Eurostat (dias de calendário) 30 de junho	n.e.	n.e.	182	7	131	10%					
Ind 11 - Número de dias decorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat	n.e.	n.e.	70	5	49	20%					
Ind 12 - Prazo para dar início à recolha por via eletrónica dos dados para o inquérito comunitário ao Custo da Mão-de-Obra em 2012 (dias de calendário) - 30 setembro	n.e.	n.e.	272	7	199	20%					

04. (OE3) - Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica										Peso	20%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13 - Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet	6	1*	6	1	8	45%					
Ind 14 - Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	21	5*	18	2	21	45%					
Ind 15 - Número de seminários temáticos organizados	2	0*	1	0	2	10%					
05. (OE4) - Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do MEE, tendo em conta as orientações estratégicas do MEE										Peso	20%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 16 - Elaborar um Relatório de "Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP (nº de dias após 15 de Abril)	59	76	90	15	50	60%					
Ind 17 - Monitorização intercalar junto dos organismos do MEE do grau de execução do SIADAP 1, em 45 dias a partir de 30 de julho	n.e.	n.e.	45	5	30	40%					
Eficiência										Ponderação	30,00%
06. (OE1) - Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados										Peso	50%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 18 - Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado	69%	n.e.	97%	2,5%	90%	25%					
Ind 19 - Percentagem de colaboradores/as abrangidos por ações de formação	64%	50%*	33%	10%	65%	25%					
Ind 20 - Unificar os sites e sistemas de gestão documental do GEE, GPERI e Emprego, através da criação de um site único (dias de calendário)	n.e.	n.e.	330 dias	30	270 dias	40%					
Ind 21 - Concluir alteração à legislação que enquadra os Acidentes de Trabalho, em particular, quanto à forma, prazo e modelo de envio da informação ao organismo responsável pelo tratamento estatístico (até 30 de novembro).	n.e.	n.e.	334	30	273	10%					
07. (OE1) - Assegurar resposta atempada às solicitações externas										Peso	50%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 22 - Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	100%*	90%	2,5%	100%	40%					
Ind 23 - Percentagem de ficheiros "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística	99%	100%*	90%	2,5%	100%	40%					
Ind 24 - Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística relacionadas com o emprego respondidos num prazo máximo de 48 horas no total das solicitações relacionados com o emprego	n.e.	n.e.	70%	5%	94%	20%					
Qualidade										Ponderação	20,00%
08. (OE1) - Avaliar o grau de satisfação de serviços prestados pelo GEE										Peso	100%
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 25 - Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,2		4,0	0,4	5	60%					
Ind 26 - Nível de satisfação manifestado no parâmetro "Qualidade do atendimento" no Inquérito à Satisfação dos/as clientes/utilizadores/as, externos ao MEE, da informação relacionada com o emprego, numa escala de 4, aferido por inquérito	n.e.		3,0	0,3	4	40%					
n.e. - não existente; (+) Valor Provisório											
Objetivos Relevantes: O6,O7, O8 e O5											

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
IND 1 Considerou-se 12,5% acima do melhor valor histórico
IND 2 O VC = 9 foi considerado um bom resultado a alcançar
IND 3 40 coleções acima da meta foi considerado um resultado de excelencia
IND 4 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 5 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 6 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 7 Considerou-se como desempenho de referência a ultrapassagem da meta em 5%
IND 8 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 9 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 10 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 11 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 12 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 13 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 14 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 15 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 16 Foi considerado um VC que atingido reflete um excelente resultado
IND 17 Foi considerado um VC que atingido reflete um excelente resultado
IND 18 VC que traduz um compromisso ente a capacidade de cumprir os objetivos reduzindo custos
IND 19 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 20 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 21 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 22 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 23 Foi considerado o melhor valor histórico
IND 24 Na ausência de referencial optou-se pelo valor de convenção de 125%, para o valor crítico.
IND 25 VC correspondente ao valor máximo possível de atingir
IND 26 VC correspondente ao valor máximo possível de atingir

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO	
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40			
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	10	160			
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	56	672			
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0			
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos/as de informática)	8	41	328			
Assistente operacional	5	3	15			
Total		112	1215			

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	4.107.370				
Despesas c/Pessoal	2.999.900				
Aquisições de Bens e Serviços	1.107.470				
Investimento	26.511.095				
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	30.618.465				

Parâmetros				AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade		

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1 - Nº de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas	Documentos que alicem informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela ou a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
Ind 2 - Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEE	Sítio de internet do GEE
Ind 3 - Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de	Sítio de internet do GEE
Ind 4 - Percentagens de flashes gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística	E-mails enviados
Ind 5 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrib. após disponibilização dos dados.	Sítio de internet do GEE
Ind 6 - Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos, após disponibilização dos dados.	Sítio de internet do GEE
Ind 7 - Quadros de pessoal: Prazo para a publicação de síntese estatística após fim da data legal para resposta de	Sítio de internet do GEE
Ind 8 - Prazo para a publicação de informação detalhada sobre os Quadros de Pessoal	Sítio de internet do GEE
Ind 9 - Prazo para divulgação de síntese com informação relativa a acidentes de trabalho ocorridos em 2011	Sítio de internet do GEE
Ind 10 - Prazo para envio de informação relativa a acidentes de trabalho ao Eurostat	E-mails enviados
Ind 11 - Número de dias decorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat	E-mails enviados
Ind 12 - Data de início da recolha por via eletrónica dos dados para o inquérito comunitário ao Custo da Mão-de-Obra em 2012	Sítio de internet do GEE
Ind 13 - Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet	Sítio de internet do GEE
Ind 14 - Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	Sítio de internet do GEE
Ind 15 - Número de seminários temáticos organizados	Sítio de internet do GEE (eventos)
Ind 16 - Elaborar um Relatório de "Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP (nº de dias após 15 de Abril)	Relatório de Análise Comparada dos Organismos, enviado à tutela e disponível no GEE
Ind 17 - Monitorização intercalar junto dos organismos do MEE do grau de execução do SIADAP 1	E-mails enviados
Ind 18 - Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado	Verificação através dos mapas de execução financeira
Ind 19 - Percentagem de colaboradores/as abrangidos/as por ações de formação	Controlo interno
Ind 20 - Unificar os sites do GEE, GPERI e Emprego e os sistemas de gestão de documentação, através da criação de um site único	Sítio de internet do GEE; Controlo interno
Ind 21 - Concluir alteração à legislação que enquadra os Acidentes de Trabalho, em particular, quanto à forma, prazo e modelo de envio da informação ao organismo responsável pelo tratamento estatístico.	Controlo interno
Ind 22 - Percentagem de respostas que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	Controlo interno
Ind 23 - Percentagem de flashes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística	E-mails enviados
Ind 24 - Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística relacionadas com o emprego respondidos num prazo máximo de 48 horas no total das solicitações relacionados com o emprego	Controlo interno
Ind 25 - Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Sítio de internet do GEE
Ind 26 - Nível de satisfação manifestado no parâmetro "Qualidade do atendimento" no inquérito à Satisfação dos/as clientes/utilizadores/as, externos ao MEE, da informação relacionada com o emprego, numa escala de 4, aferido por	Controlo interno

5. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais (OP) para 2013 foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada objetivo operacional.

Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)

Cod.	Objetivos Operacionais	DSAE	DSE	DSAEI	DSPIE	DPA	Objetivos Estratégicos	QUAR
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do MEE	X	X	X	X		O.E.1	X
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do MEE	X	X	X	X		O.E.2	X
OP03	Produção de informação estatística na área do emprego				X		O.E.2	X
OP04	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	X	X	X	X		O.E.3	X
OP05	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do MEE, tendo em conta as orientações estratégicas do MEE	X				X	O.E.4	X
OP06	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	X	X	X	X	X	O.E.1	X
OP07	Assegurar resposta atempada às solicitações externas	X	X	X	X	X	O.E.1	X
OP08	Avaliar o grau de satisfação de serviços prestados pelo GEE		X			X	O.E.1	X

6. Fichas dos Objetivos Operacionais

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do MEE	OP 01

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
01/01	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas. (QUAR)	DSAE DSE DSAEI DSPIE	80	31 dezembro
01/02	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEE (QUAR)	DSAE DSAEI	7	31 dezembro
01/03	Nº de ficheiros de informação estatística na área do comércio internacional e do emprego enviados regularmente para a tutela e para organismos do MEE (síntese do comércio internacional e boletim estatístico do emprego).	DSE	24	31 dezembro

01/04	Assegurar a representação do MEE em instituições nacionais e internacionais nas áreas da Economia, do Emprego, bem como das Obras Públicas, Transportes e Telecomunicações.	DSE DSAE DSAEI DSPIE	N/A	31 dezembro
01/05	Participar no acompanhamento da avaliação da implementação dos memorandos de entendimentos assinados com UE-BCE-FMI.	DSE DSAE DSAEI	N/A	31 dezembro
01/06	Avaliar a possibilidade de juntar informação quantitativa sobre emprego com informação atual sobre formação / educação (em coordenação com o Ministério da Educação) de forma a aumentar as possibilidades dos/as estudantes /formandos/as em termos de saídas profissionais.	DSAE	N/A	31 dezembro
01/07	Atualização do SITE "cumprirquoto.pt" e do Plano de Atuação relativo a cada medida do PNAC	DSAE	2	maio/dez
01/08	Sistema Nacional de Inventários de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) - verificação, validação, sistematização da informação e envio à Agência Portuguesa do Ambiente	DSAE	N/A	31 dezembro
01/09	Atualização permanente de Ficha de monitorização do PMR - Product Market Regulation	DSAE	Informação atualizada	31 dezembro
01/10	Ficha trimestral de monitorização das medidas inscritas no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e do Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego (CCCE) na área no mercado de trabalho	DSAE	4	31 dezembro



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

01/11	Resumos sobre medidas legislativas e iniciativas para publicação no BMEP.	DSAE	12	31 dezembro
01/12	Ficheiro com a informação económica e slides sobre “Evolução Económica Recente “ atualizados em permanência	DSAE DSE	N/A	31 dezembro
01/13	Implementar ficheiro com informação económica para envio ao Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	DSAE	N/A	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do MEE	OP 02

Nº	Indicadores	U. O.	Meta	PRAZO
02/01	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE. (QUAR)	DSE	1260	31 dezembro
02/02	Percentagens de flaches gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h. (QUAR)	DSE	90%	31 dezembro
02/03	Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito, após disponibilização dos dados. (dias de calendário) (QUAR)	DSE	90	31 dezembro
02/04	Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos, após disponibilização dos dados. (dias de calendário) (QUAR)	DSE	90	31 dezembro
02/05	Nº de publicações atualizadas dos Indicadores de atividade económica, disponibilizadas em folha de cálculo	DSE	180	31 dezembro
02/06	Avaliar o impacto da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2012 publicada a 8 de novembro de 2012 na estratégia atual de divulgação de informação do GEE, e apresentar propostas que permitam que a disponibilização de ficheiros ao público seja operada em formatos abertos.	DSE DPA	N/A	31 dezembro

		DSAEI DSPIE DSAE		
02/07	Apresentar relatório relativo a informação agregada de natureza estatística e económico-financeira relativa ao acompanhamento das PPPs/Concessões no âmbito do MEE/SEEOPC (prazo após comunicação pelas entidades).	DSAEI	30 dias	
02/08	Elaborar relatório de acompanhamento, por modo de transporte para o universo do SEE (desde a validação dos elementos carregados no SOR).	DSAEI	60 dias	
02/09	Definir e implementar de uma nova classificação de grupos e subgrupos de produtos do comércio internacional de mercadorias que permita a comparabilidade entre as importações e exportações	DSE	N/A	30 junho
02/10	Preparar, definir e implementar sínteses regionais de emprego com vista a poderem ser disponibilizadas à tutela	DSE DSAE DSPIE	N/A	31 dezembro
02/11	Preparar, criar e disponibilizar sínteses estatísticas do comércio bilateral de mercadorias que correspondam à fusão dos produtos atualmente existentes: <ul style="list-style-type: none"> – Estatísticas de bolso do comércio bilateral; – Estatísticas de bolso do comércio bilateral (série longa); – Estatísticas de bolso do comércio bilateral (mirror statistics); – Estatísticas de bolso do comércio bilateral por grau de intensidade tecnológica. 	DSE	N/A	31 dezembro
02/12	Disponibilizar o “Boletim Estatístico do Emprego” no sítio do GEE conforme previsto no plano de atividades acordado com o INE	DSE	12	31 dezembro

02/13	Disponibilizar Séries Estatísticas “Quadros de Pessoal” e ”Acidentes de Trabalho”	DSE	2	31 dezembro
02/14	Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:			
	Nº de edições de Flache/RSS por ano	DSAE	200	31 dezembro
	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAE	Actualizado em permanência	31 dezembro
	Nº de indicadores enviados por flache (por ano)	DSAE	600	31 dezembro
	Número de Estatísticas Temáticas de Conjuntura (por ano)	DSAE	52	31 dezembro
	Número de Síntese Estatísticas de Conjuntura (por ano)	DSAE	48	31 dezembro
	Número de indicadores na Base de Dados da Conjuntura	DSAE	5	31 dezembro
	Produção da Folha Síntese sobre evolução conjuntural trimestral por modo de transporte	DSAE	4	31 dezembro
	Produção de um livro de bolso com os principais indicadores caracterizadores dos sectores tutelados área MOPTC (9.ª edição – 2007-2012)	DSE DSAE	1	trimestral
02/15	Implementar síntese do mercado de trabalho no BMEP	DSAE	8	31 dezembro
02/16	Reorganizar a informação existente na antiga base de dados SIMOPTC e analisar a possibilidade de integração desta na BD de Conjuntura	DSAE DSE DPA	N/A	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Produção de informação estatística na área do emprego	OP 03

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
03/01	Quadros de pessoal: Publicação de síntese estatística até 29 de novembro (dias de calendário) (QUAR)	DSPIE	334	29 novembro
03/02	Publicação de informação detalhada sobre os Quadros de Pessoal, 25 dias após a publicação da síntese estatística (dias de calendário) (QUAR)	DSPIE	25	31 dezembro
03/03	Prazo para divulgação de síntese com informação relativa aos acidentes de trabalho ocorridos em 2011 (dias de calendário). (QUAR)	DSPIE	272	30 setembro
03/04	Prazo para envio de informação relativa a acidentes de trabalho ocorridos em 2011 ao Eurostat (dias de calendário) (QUAR)	DSPIE	182	30 junho
03/05	Número de dias decorridos entre o final do trimestre de referência para o inquérito comunitário aos Empregos Vagos e a transmissão de dados ao Eurostat. (QUAR)	DSPIE	70	Trimestre de referência n + 70
03/06	Prazo para dar início à recolha por via eletrónica dos dados para o inquérito comunitário ao Custo da Mão-de-Obra em 2012 (dias de calendário). (QUAR)	DSPIE	272	30 setembro
03/07	Disponibilizar informação estatística proveniente da recolha do Anexo D - Segurança e Saúde no Trabalho	DSPIE	100%	31 dezembro

	do Relatório Único/2012, através da disponibilização de uma síntese de resultados.			
03/08	Disponibilizar informação estatística proveniente da recolha do Anexo E - Greves do Relatório Único/2012, através da disponibilização de uma síntese de resultados.	DSPIE	100%	31 dezembro
03/09	Disponibilizar informação estatística proveniente da recolha do Anexo E - Greves do Relatório Único/2011, através da disponibilização de uma síntese de resultados.	DSPIE	100%	31 julho
03/10	Disponibilizar informação estatística proveniente da recolha do Anexo E - Greves do Relatório Único/2011, através da disponibilização de uma publicação de resultados.	DSPIE	100%	30 setembro
03/11	Disponibilizar informação estatística sobre Balanço Social/2011, através da disponibilização de uma síntese de resultados.	DSPIE	100%	31 outubro
03/12	Disponibilizar informação estatística sobre Balanço Social/2011, através da disponibilização de uma publicação de resultados.	DSPIE	100%	29 novembro
03/13	Assegurar a eficaz receção do Relatório Único através da resposta/esclarecimento de todas as dúvidas às entidades (via telefone, plataforma de pedidos de apoio e processamento de faxes) com consequente apresentação de Relatório sobre a Receção do RU/2012.	DSPIE	100%	10 dias úteis após o termo legal de recolha
03/14	Assegurar a receção e tratamento das variáveis relativas aos encerramentos dos processos de Acidentes de Trabalho/2011, consolidando esta informação com a proveniente das participações; analisar e corrigir o ficheiro de dados final.	DSPIE	100%	31 maio
03/15	Disponibilizar informação estatística sobre Acidentes de Trabalho/2011, através da disponibilização de uma publicação de resultados.	DSPIE	100%	31 outubro
03/16	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 1ª parte (caracterização da entidade empregadora, do sinistrado e do acidente) para uma amostra das participações de Acidentes de	DSPIE	75%	31 dezembro

	Trabalho/2012.			
03/17	Proceder à análise, codificação e registo das variáveis relativas à 2ª parte (causas e circunstâncias do acidente) para uma amostra das participações de Acidentes de Trabalho/2012.	DSPiE	25%	31 dezembro
03/18	Prazo para proceder ao tratamento semestral do Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho com vista à elaboração de Sínteses de resultados (em dias).	DSPiE	180	Mês de referência +180 dias
03/19	Elaborar Publicação anual do Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho (referentes ao ano 2012)	DSPiE	60	29 fevereiro
03/20	Percentagem da recolha das respostas para o Inquérito comunitário ao custo da Mão-de-Obra em 2012	DSPiE	70%	31 dezembro
03/21	Prazo para tratamento trimestral da informação sobre a Taxa de Salário nas profissões da Construção para transmissão à CIFE (meses de referência janeiro/abril/julho/outubro).	DSPiE	75	Mês de referência +56 dias úteis
03/22	Prazo para tratamento trimestral da informação sobre a Taxa de Salário nas profissões da Construção para elaboração de Síntese de resultados (meses de referência janeiro/abril/julho/outubro).	DSPiE	90	Mês de referência + 90 dias
03/23	Prazo para a elaboração de síntese de resultados relativos à informação trimestral do Inquérito aos Empregos Vagos (em dias).	DSPiE	90	Trimestre de referência + 90
03/24	Análise da informação sobre a execução das ações de formação profissional nas empresas, a partir das respostas ao Anexo C do Relatório Único (semestral).	DSPiE	360	31 dezembro
03/25	Estimar custos médios anuais e número de trabalhadores/as por conta de outrem para transmissão ao Eurostat	DSPiE	100%	15 outubro
03/26	Estimar ganhos médios anuais e número de trabalhadores/as por conta de outrem para transmissão ao	DSPiE	100%	15 outubro

	Eurostat			
03/27	Estimar o indicador Gender Pay Gap para transmissão ao Eurostat	DSPIE	100%	15 outubro
03/28	Implementar mecanismos para a simplificação do processo de preenchimento do RU, com vista à disponibilização de informação pré-preenchida no RU.	DSPIE	N/A	31 dezembro
03/29	Implementar sistema de recolha electrónica da informação relativa a acidentes de trabalho	DSPIE	N/A	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	OP 04

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
04/01	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet. (QUAR)	DSAE DSE DSPIE DSAEI	6	31 dezembro
04/02	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) (QUAR)	DSAE DSE DSPIE DSAIE	18	31 dezembro
04/03	Número de seminários temáticos organizados. (QUAR)	DSAE DSE DSPIE	1	31 dezembro



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Emprego

04/04	Nº de edições do BMEP/ano (coordenação da edição do BMEP)		12	31 dezembro
04/05	OTEP – OBSERVATÓRIO TRANSFRONTEIRIÇO ESPANHA/PORTUGAL – PRODUÇÃO DO DOCUMENTO síntese com caracterização do tráfego transfronteiriço por modos de transporte 2011	DSAE	1	30 junho
04/06	Relatório Anual sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida (na sequência de solicitação da tutela)	DSAE	1	15 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do MEE, tendo em conta as orientações estratégicas do MEE	OP 05

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
05/01	Elaborar um Relatório de "Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP (nº de dias após 15 de Abril) (QUAR)	DSAE	90	15 julho
05/02	Monitorização intercalar junto dos organismos do MEE do grau de execução do SIADAP 1, em 45 dias a partir de 30 de julho. (QUAR)	DSAE	45	15 setembro
05/03	Número de relatórios síntese a enviar para a tutela, sobre as 3 fases do ciclo anual da gestão nos serviços do GEE (Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Relatório de monitorização).	DPA	3	Anual
05/04	Nº de pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações dos serviços de 2012	DSAE	27	15 junho
05/05	Nº de pareceres de validação dos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR2014) de cada serviço do MEE	DSAE	27	Dezembro
05/06	Promover a realização de reuniões de coordenação do processo de Avaliação com os serviços do MEE	DSAE	Envolver todos os serviços em pelo menos uma reunião	maio/junho

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	OP 06

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
06/01	Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado. (QUAR)	DSE DSAE DPA	97%	31 dezembro
06/02	Percentagem de colaboradores/as abrangidos/as por ações de formação. (QUAR)	DSE DSAE DSPIE DSAEI DPA	33%	31 dezembro
06/03	Unificar os sites e sistemas de gestão documental do GEE, GPERI e Emprego, através da criação de um site único (dias de calendário). (QUAR)	DSE DSAE DPA	330	26 novembro
06/04	Concluir alteração à legislação que enquadra os Acidentes de Trabalho, em particular, quanto à forma, prazo e modelo de envio da informação ao organismo responsável pelo tratamento estatístico (até 30 de	DSPIE	334	30 novembro

	novembro). (QUAR)			
06/05	Promover a realização de 5 seminários internos com o objetivo de permitir que as diferentes unidades orgânicas se apresentem às restantes áreas do GEE	DSE DSAE DSPIE DSAEI DPA	5	31 dezembro
06/06	Elaboração dos Instrumentos do ciclo anual da gestão:			
	Plano de Atividades (PA) 2013	DPA	1	30 Novembro
	Balanço Social (BS) 2012	DPA	1	30 Março
	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2013	DPA	1	30 Novembro
	Relatório de Atividades (RA) 2012	DPA	1	15 Abril
06/07	Elaborar um Plano de Formação	DPA	1	30 Junho
06/08	Desenvolver mecanismos que permitam facilitar a consulta do Boletim de Trabalho e Emprego (BTE)	DPA	N/A	31 dezembro
06/09	Responder, em articulação com a SG, a todas as tarefas referentes a gestão de pessoal, aprovisionamento e logística do Gabinete gestão do orçamento corrente e PIDDAC do Gabinete (requisições, concursos, assiduidade, vencimentos, formação profissional)			
06/10	Receção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas).			
06/11	Garantir a coerência de organização e de análise entre o Plano de Atividades e o Relatório de Atividades.			

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Assegurar resposta atempada às solicitações externas	OP 07

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
07/01	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido. (QUAR)	DSE DSAE DSPIE DSAEI	90%	31 dezembro
07/02	Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística. (QUAR)	DSE DSAE	90%	31 dezembro
07/03	Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística relacionadas com o emprego respondidos num prazo máximo de 48 horas no total das solicitações relacionados com o emprego. (QUAR)	DSE	70%	31 dezembro
07/04	Percentagem de resposta às solicitações do Coordenador do Programa Orçamental (investimento)	DSAEI	90%	anual
07/05	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico (e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social).	DSAE DSE	Informação atualizada	Permanente
07/06	Receção, tratamento e disponibilização do Boletim de Trabalho e Emprego (número de edições).	DPA DSPIE	52	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Avaliar o grau de satisfação de serviços prestados pelo GEE	OP 08

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
08/01	Apreciação das/os utilizadoras/es sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito. (QUAR)	DPA	4,0	anual
08/02	Nível de satisfação manifestado no parâmetro "Qualidade do atendimento" no Inquérito à Satisfação dos/as clientes/utilizadores/as, externos ao MEE, da informação relacionada com o emprego, numa escala de 4, aferido por inquérito. (QUAR)	DSE	3,0	anual



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia e do Emprego

III - Recursos Humanos e Financeiros

7. Recursos Humanos planeados

De acordo com a nova lei orgânica do MEE, o Decreto-Lei nº 126-C/2011, o GEE passou a integrar as competências do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, do extinto Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no domínio do planeamento estratégico nas áreas das obras públicas, transportes e comunicações, assim como as competências no domínio do emprego, formação e qualificações que eram da competência do Gabinete de Estudos e Planeamento do extinto Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Com as novas atribuições, o GEE passou a contar com um conjunto de recursos humanos mais vasto, passando de 24 para 105 de postos de trabalho, os quais se distribuem por grupo profissional conforme tabela 4, que se apresenta:

Tabela 4 – Postos de trabalho necessários por categoria

	Total dos postos de trabalho
Técnicos/as Superiores	58
Especialistas de informática	3
Técnicos/as de Informática	15
Assistentes Técnicos/as	26
Assistentes Operacionais	3
TOTAL	105

Em termos de organização interna, o GEE passou a incluir quatro Direções de Serviço, designadamente a Direção de Serviços de Análise Económica, com 23 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Estatística, com 14 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Acompanhamento e Empresas e Investimento, com 9 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Produção de Informação e Emprego, com 44 postos de trabalho e a Divisão de Planeamento e Apoio, com 15 postos de trabalho.

Na tabela 5 – apresenta-se o mapa de pessoal contendo a lista das actividades e os postos de trabalho necessários para 2013, assim como as áreas funcionais das atividades.

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	N.º de PT propostos	Carreira	Área Funcional	Hab. Literárias**
Direção de serviços de Análise Económica	- Elaboração de documentos técnicos para apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas, incluindo emprego (9 trabalhadores) - Elaboração e publicação de estudos nas áreas do MEE (4 trabalhadores) - Disponibilização de informação de conjuntura sobre economia Portuguesa, incluindo emprego (2 trabalhadores) - Participação e emissão de pareceres em diversos grupos de trabalho - CSE; CE; OCDE; RNVT e outros (1 trabalhador)	7	Técnico Superior	Apoio à definição da política económica e ao planeamento estratégico dos organismos do MEE. Acompanhamento e monitorização de medidas de política pública com impacto económico. Avaliação de políticas. Elaboração de estudos e artigos.	Licenciatura
		7	Técnico Superior	Emprego	Licenciatura
		4	Técnico Superior	Transportes, OP Ambiente	Licenciatura
	- Sistematizar e disponibilizar informação para a caracterização do tráfego Transfronteiriço entre Portugal e Espanha (no âmbito do Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal) (1 trabalhador) - Acompanhamento e avaliação das medidas de política nas áreas de actuação do MEE, incluindo emprego (3 trabalhadores) - Contribuir para a elaboração das GOP e do OE - SIADAP1 Avaliação e monitorização do desempenho dos serviços do MEE (1 trabalhador) - Assessorar o MEE em questões de natureza ambiental (1 trabalhador)	5	Técnico Superior	Análise da conjuntura	Licenciatura
SUBTOTAL		23			
Direção de Serviços de Estatística	- Resposta a pedidos externos, nomeadamente da tutela e dos organismos internacionais (6 trabalhadores) - Conjuntura económica - Criação e manutenção de bases de dados de conjuntura económica(1 trabalhador) - Comércio internacional - Criação e manutenção de bases de dados de comércio internacional, tratamento de informação para emissão de relatórios estatísticos, elaboração de sínteses, estatísticas de bolso e seções de análise (2 trabalhadores) - Setores de actividade económica da competência do MEE - criação e manutenção de bases de dados e aplicação de técnicas de tratamento da informação para emissão de relatórios estatísticos, manipulação de series temporais e construção de indicadores económicos (1 trabalhador)	6	assistente técnico	Acompanhar o desempenho da economia portuguesa, designadamente através da divulgação regular de informação estatística; Assegurar a análise da informação estatística relevante para a esfera de atuação do Ministério em colaboração com os organismos e serviços do MEE; Conceber, implementar e gerir um sistema estruturado de informação económica para uso do MEE e sua divulgação externa, sempre que apropriado;	12º ano
	- Informação regional - criação e manutenção de bases de dados de informação económica e aplicação de instrumentos de tratamento da informação para emissão de relatórios estatísticos, manipulação de series temporais e construção de indicadores (1 trabalhador) - Emprego - criação e manutenção de bases de dados de informação económica e aplicação de técnicas de tratamento da informação para emissão de relatórios estatísticos, manipulação de series temporais e construção de indicadores económicos (4 trabalhadores)	7	Técnicos superiores	Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada; Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas atividades do Conselho Superior de Estatística.	Licenciatura
	- Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas actividades do Conselho Superior de Estatística (1 trabalhador)	1	Especialista de informática		Licenciatura
	SUBTOTAL		14	(...)	(...)
Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento	- Acompanhamento de 36 PPP no âmbito do MOPTC (23 do setor rodoviário, 11 do setor marítimo. Portuário e 2 do setor ferroviário (2 trabalhadores) - Recolha e disponibilização de informação técnica relativa a PPP/ concessões (1 trabalhador) - Acompanhamento das empresas do SEE no âmbito do MEB/SEOPTC (3 trabalhadores) - Disponibilização de acervo com legislação e outra documentação técnica relevante para o SEE - Planeamento, coordenação e execução do processo de preparação do orçamento de investimento do GEE - Acompanhamento da Gestão e controlo da execução do orçamento de investimento (1 trabalhador) - Respostas a solicitações da tutela e da dgo sobre gestão do Orçamento de Investimento (1 trabalhador) - Acompanhamento e avaliação dos projetos de investimento (1 trabalhador)	6	Técnicos Superiores	Acompanhamento de Empresas e Parcerias Público-Privadas	Licenciatura
		3	Técnicos Superiores	Programação e Acompanhamento do Investimento	Licenciatura
	SUBTOTAL		9	(...)	(...)
Divisão de Planeamento e Apoio	- Planeamento e Gestão (4 trabalhadores) - Centro de documentação (1 trabalhador) - Apoio na área informática (1 trabalhador) - Secretariado (2 trabalhadores) - Apoio administrativo: Gestão e Recrutamento de RH (2 trabalhadores) Preparação do Orçamento (1 trabalhador) Expediente (1 trabalhador) Aquisição de bens e serviços (1 trabalhador) Gestão do backoffice do site (1 trabalhador) Aplicação do SIADAP 2 e 3 (1 trabalhador)	4	Técnicos Superiores	Apoio técnico nas áreas de gestão do Gabinete	3 Técnicos com licenciatura e um técnico com o bacharelato (aguarda confirmação)
		1	Técnico Superior	Apoio ao centro de documentação	Licenciatura
		4	Assistentes técnicos	Apoio administrativo	9º e 12º ano
		2	Assistentes técnicos	Secretariado	9º e 11º ano
		3	Assistente operacional	Apoio administrativo	dois assistentes com o 9º ano e um com o 12º ano
		1	especialistas de informática	Apoio informático a todas as áreas do GEE	Licenciatura
(...)	SUBTOTAL	15	(...)	(...)	(...)

Direção de Serviços de Produção de Informação do Emprego	Inquéritos nacionais e comunitários realizados como entidade delegada do INE:	14	técnicos superiores	Estatísticas do emprego	
	- Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos (1 trabalhador)	14	assistentes técnicos		
	- Inquérito trimestral aos Salários por profissões na construção (1 trabalhador)	15	técnicos de informática		
	- Inquérito Semestral aos ganhos e à duração do trabalho(1 trabalhador)				
	- Inquérito comunitário ao custo da mão de obra (2 trabalhadores)				
	- Inquérito Comunitário à estrutura de ganhos (1 trabalhador)				
	- Inquérito comunitário à formação profissional Contínua (4 trabalhadores)				
	- Metodologia Estatística (2 trabalhadores)				
	- Apoio operacional (5 trabalhadores)				
	Fontes estatísticas com base em relatório aplicado a cerca de 300 mil empresas (Relatório Único):				
	- Actividade administrativa (1 trabalhador)	1	especialistas de informática		
	- Estudos/Análise (1 trabalhador)				
	- Participação em grupos de trabalho e outras reuniões (1 trabalhador)				
	- Preparação para a receção da informação (2 trabalhadores)				
	- Receção da informação (8 trabalhadores)				
	- Validação e correção (2 trabalhadores)				
	- Disponibilização da informação (2 trabalhadores)				
	No âmbito da recolha anual de informação sobre os acidentes de trabalho (AT):				
	- Receção da Informação - AT (2 trabalhadores)				
	- Registo da informação - AT (5 trabalhadores)				
	- Validação e correção interna da informação - AT (1 trabalhador)				
	- Disponibilização da informação AT (2 trabalhadores)				
	SUBTOTAL	44	(...)	(...)	(...)
	TOTAL	105			

De acordo com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 45/2012, conjugado com a Portaria n.º 341/2012, o Gabinete de Estratégia e Estudos dispõe, no que diz respeito a cargos dirigentes, para além das chefias superiores de 1º e de 2º grau, designadamente, o Diretor e o Subdiretor, de quatro chefias intermédias de 1º grau, 1 chefia intermédia de 2º grau e cinco coordenadores/as de equipas multidisciplinares.

8. Recursos Financeiros planeados

8.1 - Proposta de Orçamento

O orçamento para 2013 reflete o processo de integração de parte das atividades e dos recursos humanos do GPERI e do GEP (do MSSS).

Tabela 6 – Proposta de orçamento para 2013

Designação	Dotação 2013
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa)	
Despesas com pessoal	2.999.900 €
Aquisição de bens e serviços	1.107.407 €
Outras despesas correntes	207.663 €
Aquisição de bens de capital	952.723 €
CAPÍTULO 50º - Projetos	26.511.095 €

A dotação inscrita no Capítulo 50º é distribuída por projetos da seguinte forma:

Projetos	Financiamento
Apetrechamento e melhoramento de infra-estruturas e equip. do porto de V. Castelo	500.000 €
Acesso rodoviário porto comercial v. Castelo	250.000 €
Reconfiguração da barra / acesso do porto de Aveiro	1.000.000 €

Infra-estruturação da zona de actividades logísticas e industriais do porto de Aveiro	100.000 €
Manutenção das condições de navegabilidade do porto da Figueira da Foz	300.000 €
Pavimentação da zona de expansão do terminal multiusos do porto da Figueira da Foz	450.000 €
Beneficiação de udd's 450	100.000 €
Grandes reparações periódicas em material circulante	1.900.000 €
Galileo - desenvolvimento de um sistema europeu de navegação por satélite para uso civil	1.000 €
Gnss evolution	301.000 €
Aquisição do terminal fluvial do Cais do Sodré	500.000 €
Metropolitano ligeiro do Mondego	2.000.000 €
Transferência para epr - mp - obras complementares - sistema de metro ligeiro	2.000.000 €
Transferência para epr - refer - projecto mínimo de investimento na rede ferroviária nacional	10.606.095 €
Transferência para epr - ml -empreendimento oriente - aeroporto	5.500.000 €
Grandes reparações de veículos	500.000 €
Equipamento de venda de título de bordo	500.000 €

9. Afetação dos recursos às atividades

Tendo em vista uma noção aproximada dos encargos financeiros que acarretam as atividades do GEE apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

Tal como referido no capítulo anterior, os recursos humanos e financeiros dizem respeito à atividade do GEE, já com as atribuições e competências decorrentes da nova lei orgânica deste organismo, e que se traduz num acréscimo significativo de recursos humanos (330%) e respetivos recursos financeiros (541%) relativamente ao ano anterior.

Esta afetação (Tabela 6) baseia-se apenas na distribuição dos RH, que se preveem em efetividade no GEE em 2013 (105 postos de trabalho do mapa de pessoal), e do orçamento total aprovado e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação. De referir que as despesas de investimento não incluem a rubrica “edifícios – conservação ou reparação”, mas apenas o equipamento e o software necessários.

Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros

Cod.	Objetivos Operacionais	RH	Recursos Financeiros (Euros)
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do MEE.	10	Despesas com o pessoal – 271.419 Investimento (OE) – 63.533 Formação – 4.619
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do MEE.	9	Despesas com o pessoal – 244.277 Investimento (OE) – 57.180 Formação – 4.157
OP03	Produção de informação estatística na área do emprego	41	Despesas com o pessoal – 1.112.818 Investimentos (OE) – 260.486 Formação – 18.938
OP04	Contribuir para o debate sobre a Evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	12	Despesas com o pessoal – 325.703 Investimento – 76.240 Formação – 5.543
OP05	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do MEE, tendo em conta as orientações estratégicas do MEE.	4	Despesas com o pessoal – 108.568 Investimento – 25.413 Formação – 1.848
OP06	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	10	Despesas com o pessoal – 271.419 Investimento (OE) – 63.533 Formação – 4.619
OP07	Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEE.	14	Despesas com o pessoal – 379.987 Investimento – 88.946 Formação – 6.467
OP08	Avaliar o grau de satisfação de serviços prestados pelo GEE	5	Despesas com o pessoal – 135.710 Investimento – 31.767 Formação – 2.310
	TOTAL	105	

Figura 4 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos

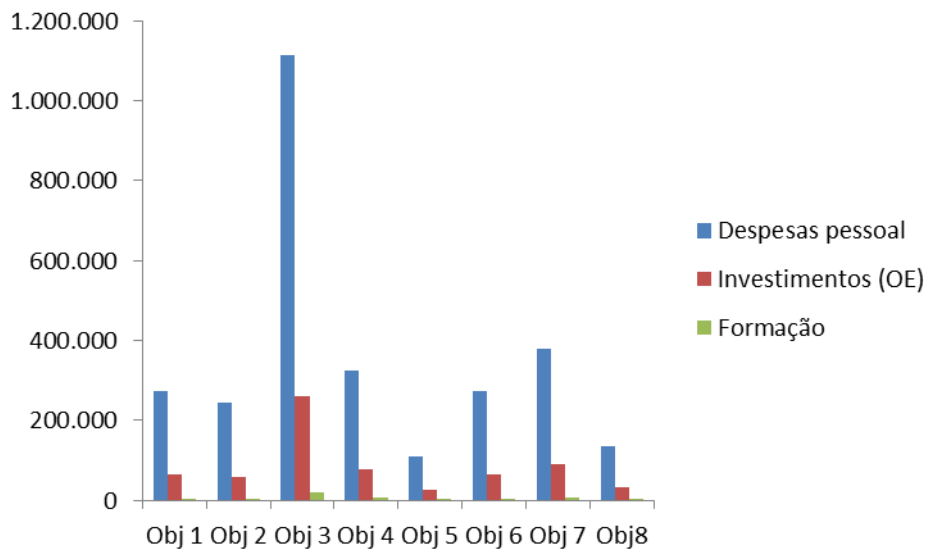
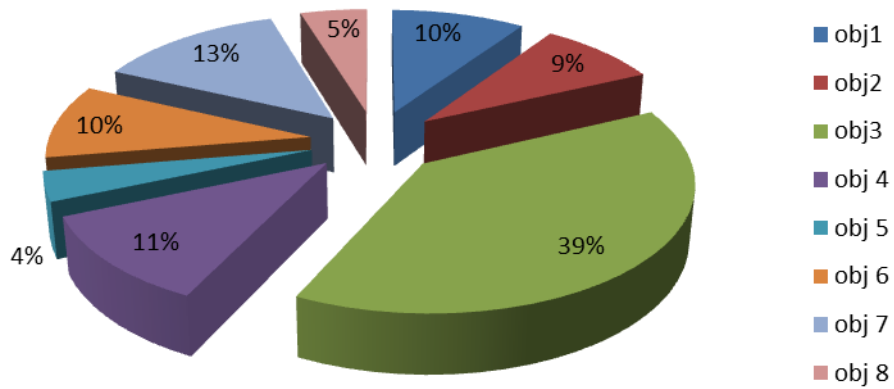


Figura 5 – Distribuição dos RH por objetivos (%)



10. Plano de Formação 2013

Considerando que a recente publicação de uma nova lei orgânica do GEE, na qual se definiram, em complemento às atribuições na área da economia, competências na área das obras públicas, transportes, telecomunicações e emprego, as necessidades de formação superam o definido nos anos anteriores.

Pela análise efetuada, perspetiva-se a necessidade de formação prioritária em:

- No âmbito da Direção de Serviços de Acompanhamento de Empresas e Investimento - Leitura e análise dos mapas contabilísticos e financeiros da empresa, Dashboards – Comunicação eficaz da informação de gestão e Excel avançado.
- No âmbito da Direcção de Serviços de Análise Económica - Ferramentas estatísticas avançadas como o SPSS e o STATA e Excel avançado.
- No âmbito da Direção de Serviços de Estatística - Ferramentas estatísticas avançadas como o SPSS e o STATA, em complemento à melhoria dos conhecimentos de avançados em ferramentas Office, com destaque para o Excel.
- No âmbito da Direção de Serviços de Produção de Informação do Emprego – Legislação laboral, Excel avançado e SPSS – Análise de dados.
- No âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio - Contratação pública, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Planos e Relatórios anuais de Atividades.

Pretende-se que o Plano de Formação vá abranger pelo menos cerca de 33% do total de colaboradores/as do GEE, sendo o orçamento disponível para 2013 no montante de 50 000€.